

Estado da Bahia

CASA CIVIL

Ofício nº 84 /2026-CASA CIVIL
Salvador, 02 de junho de 2026.

Senhora Presidente,

Incumbiu-me o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de, em devolução, encaminhar a essa egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio de sua ilustre Presidente, sem sanção ou veto, para adoção das providências cabíveis, o Autógrafo anexo do Projeto de Lei nº 26.140/2025, de autoria do deputado Eduardo Salles, o qual foi remetido ao Poder Executivo por meio do Ofício nº 0763/2026 - C.E.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.


CARLOS MELLO

Secretário da Casa Civil em exercício

Excelentíssima Senhora
Deputada IVANA TEIXEIRA BASTOS



Excelentíssima Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, para autenticação de documento em <https://aba.legis.no.papeircid.com.br/indologia> com o identificador 350031003100330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.